ADENDO AO EDITAL 001/2020
Modalidade: Concorrência Pública nº 0005/2020
Processo Administrativo n.º: 0212/2020

SESSÃO PÚBLICA DIA: 08/09/2020 às 09:00 HORAS

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LOTES) LOCALIZADOS NO CONDOMÍNIO RIO SAPUCAÍ II, BAIRRO IATE CLUBE RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG), EM CUMPRIMENTO AO TAC-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE MPMG, MUNICÍPIO E EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS RIO VERDE S/A LTDA, CADA LOTE POSSUI EM MÉDIA 350 M2, conforme especificados**.**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, com sede a Praça Erasmo Cabral, nº 334, Centro em São Sebastião da Bela Vista/MG, torna público para conhecimento de todos e no sentido de efetuar adequações ao Edital, referente Concorrência Pública nº 0005/2020**, a ser realizada por este município.**

Inclui-se no item 10 do edital – DA CONTRATAÇÃO:

10.6 – O Licitante vencedor no momento de solicitar o HABITE-SE, deverá obrigatoriamente apresentar o projeto para a instalação em sua propriedade biodigestor fossa adequada ao número de moradores da futura residência, sendo de sua responsabilidade (do comprador) as despesas com a instalação, manutenção e limpeza do equipamento.

Minuta do contrato
DO PROMITENTE COMPRADOR – CLÁUSULA QUARTA
Parágrafo Único: Será responsabilidade do comprador, quando solicitar o HABITE-SE, apresentar o projeto para instalação em sua propriedade biodigestor fossa adequada ao número de moradores da futura residência, sendo de sua responsabilidade (do comprador) as despesas com a instalação, manutenção e limpeza do equipamento.

Anexo VI – Termo de Compromisso
Pelo presente Termo de Compromisso, ..., inscrita no CPF n. ....., residente e domiciliado na (Av./Rua/Pça), n. ....., Bairro....., em (cidade)/(UF), vencedora do certame em epígrafe, c***ompromete-se executar*** a instalação em sua propriedade biodigestor fossa adequada ao número de moradores da futura residência, sendo de sua responsabilidade (do comprador) as despesas com a instalação, manutenção e limpeza do equipamento, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante leis ambientais municipais, estadual e federal.

Fernanda Aparecida dos Santos
Pregoeira Oficial

O presente Adendo foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, em 18 de Agosto de 2020.

Foram encaminhadas cópias (via e-mail) do presente adendo a todos os interessados que retiraram o edital junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG e ainda disponibilizado no site da prefeitura.

Praça Erasmo Cabral, Nº 334, Centro, São Sebastião da Bela Vista-MG
Email: licitacaossbv@hotmail.com **Telefax: (35) 3453-1212**